



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER



VINCULADO AO DFD Nº 003/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desinsetização, Dedetização, Desratização, Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água, Limpeza de Fossas Sépticas e Caixas de Passagens dos complexos e/ou outros e Limpeza de Caixas de Gordura da Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência e da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para contratação de Serviços de Desinsetização, Dedetização, Desratização, Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água, Limpeza de Fossas Sépticas e Caixas de Passagens e Limpeza de Caixas de Gordura da Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência e da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher se faz necessária para a eliminação de infestações que podem ocorrer nas unidades, por ratos, baratas, pernilongos, mosquitos, aranhas, entre outros insetos, visando proporcionar um local de trabalho adequado quanto à segurança dos servidores, bem como, visando um bom ambiente de trabalho, salubre e livre de pragas, as quais exigem vigilância permanente, principalmente por ser um ambiente de acolhimento e atendimento ao público.

Com relação à higienização e desinfecção dos reservatórios de água, o referido serviço tem caráter preventivo, sendo obrigatório a sua execução periódica, como também indispensável, sempre que necessário, a execução de Limpeza de Fossas Sépticas e Caixas de Passagens e Limpeza de Caixas de Gordura.

Cabe ressaltar, que tais serviços são considerados de natureza continuada e a demanda da Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência e da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher ocorre em razão de não possuir, em seu quadro/estrutura, recursos humanos e materiais para executar os serviços objeto dessa contratação.

A interrupção da prestação desses serviços irá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria e da Casa de Apoio à mulher vítima de violência, trazendo riscos à saúde das pessoas e danos ao patrimônio público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER



2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não houve previsão de inclusão. Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Em atendimento às normas técnicas, os serviços devem atender aos requisitos mínimos de segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Normas do Ministério da Saúde,

Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, ou seja, que comprove a prestação de serviços de controle de pragas urbanas, ou cujos dados cadastrais no SICAF incluam a prestação de serviços compatível com o objeto a ser licitado.

A Contratada deverá declarar, no ato da celebração do contrato, estar plenamente habilitada à assunção



dos encargos contratuais e assumir o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A contratada deverá possuir mão de obra qualificada para execução dos serviços e após a execução dos mesmos todo o perímetro de intervenção deverá estar desprovido de quaisquer resíduos, vasilhames e embalagens, os quais deverão ser corretamente descartados pela Contratada.

A empresa prestadora deverá fornecer informações instrutivas e indicativas de procedimentos e cuidados antes e após a aplicação dos produtos e execução do serviço de dedetização, Desinsetização e desratização, limpeza de caixas de gorduras, limpeza e desinfecção de reservatórios e fossas sépticas/caixas de passagens.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão efetuados;

Nos valores indicados deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

Os serviços deverão ser executados em até 05(cinco) dias, a contar da data da(s) solicitação(ões), no(s) local(is) nela(s) indicado(s).

Durante toda a validade do contrato será realizado o monitoramento e qualidade dos serviços, a fim de verificar o cumprimento integral do edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades e serviços deverão ser executados a cada 6 meses, conforme a solicitação da Secretaria e serão efetuados dentro do período de 12 meses.

A estimativa de utilização dos serviços por unidade, encontra-se assinalada na lista a seguir:

UNIDADES	TIPO	Núm. Prest. De Serviços	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
----------	------	----------------------------------	----------------	-------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER



Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher	250,35	m²	Desinsetização e Desratização.	2	R\$ 2,70	R\$ 1.351,89
	1	Un.	Limp. e Desinfecção dos Reservatórios de Água.	2	R\$ 248,33	R\$ 496,66
	1	Un.	Limpeza de Caixas de Gordura.	2	R\$ 313,33	R\$ 626,66
Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência	3	M³	Limp. de Fossas Sépticas e Caixas de passagens.	2	R\$ 278,33	R\$ 1.669,98
	279,56	m²	Desinsetização e Desratização.	2	R\$ 2,70	R\$ 1.509,62
	1	Un.	Limp. e Desinfecção dos Reservatórios de Água.	2	R\$ 248,33	R\$ 496,66
	1	Un.	Limpeza de Caixas de Gordura.	2	R\$ 313,33	R\$ 626,66
			VALOR ESTIMADO MÁXIMO			R\$ 6.778,13



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que tais serviços são indispensáveis e de natureza continuada, foram analisadas contratações anteriores, similares, de outras Secretarias, com o intuito de verificar a melhor forma de atendimento às necessidades da Administração.

Assim sendo, conclui-se que o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui indispensável e básico, frequentemente adquirido por diversos órgãos públicos.

Configura-se como serviços com ampla disponibilidade no mercado e empresas aptas para atender a demanda e os requisitos elencados no presente ETP.

O objeto da licitação foi definido sem citação de características que direcionem a licitação para determinado estabelecimento ou características e especificações exclusivas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

É R\$ 6.778,13 (Seis mil setecentos e setecentos e setenta e oito reais e treze centavos) conforme planilha demonstrativa de preços unitários e totais obtida junto a Contratações Similares.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

Estimativa da demanda por Unidade:

UNIDADES	TIPO		Núm. Prest. De Serviços	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher	250,35	m²	2	R\$ 2,70	R\$ 1.351,89
	1	Un.	2	R\$ 248,33	R\$ 496,66



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER



Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência	1	Un.	Limpeza de Caixas de Gordura.	2	R\$ 313,33	R\$ 626,66
	3	M³	Limp. de Fossas Sépticas e Caixas de passagens.	2	R\$ 278,33	R\$ 1.669,98
	279,56	m²	Desinsetização e Desratização.	2	R\$ 2,70	R\$ 1.509,62
	1	Un.	Limp. e Desinfecção dos Reservatórios de Água.	2	R\$ 248,33	R\$ 496,66
	1	Un.	Limpeza de Caixas de Gordura.	2	R\$ 313,33	R\$ 626,66
	VALOR ESTIMADO MÁXIMO					R\$ 6.778,13

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desinsetização, Dedetização, Desratização, Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água, Limpeza de Fossa



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER



Sépticas e Caixas de Passagens dos complexos e/ou outros e Limpeza de Caixas de Gordura visando o atendimento da demanda dos serviços e unidades da SMPM, proporcionando ambientes salubres e adequados aos usuários, famílias e servidores.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o presente objeto se trata de serviços indispensáveis e pretende atender as unidades da SMPM durante 12 meses, torna-se viável e economicamente vantajoso o parcelamento, objetivando o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Sendo no presente caso o objeto será divisível, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria.

O objeto foi dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo, as unidades da SMPM visam alcançar o atendimento integral, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, e promover ambientes aptos e salubres, necessários para o desenvolvimento dos serviços.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As unidades da SMPM exigirão o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelos licitantes vencedores, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) designado(s), anotando as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Rejeitar qualquer prestação de serviço equivocado ou em desacordo com as especificações constantes



do Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER



Durante toda a validade do contrato será realizado o monitoramento dos serviços e qualidade dos mesmos, a fim de verificar o cumprimento integral do edital.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há, no município, licitações vigentes referente ao objeto, no momento.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A SMPM não observou no caso em tela, a existência de possíveis impactos ambientais, no entanto a contratada deverá observar os seguintes fatores:

Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços e setores da Secretaria, bem como dos usuários e famílias atendidas pela SMPM;

Utilização de produtos de acordo com as normas e diretrizes da ANVISA e INMETRO, se existentes;

A contratada deverá obedecer às disposições e normas da ANVISA para empresas prestadoras de serviço desta natureza.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER



Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a contratação dos serviços pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade das unidades da SMPM, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por



Documento assinado digitalmente
DAILVA DE FATIMA MACEDO BARBOZA
Data: 07/03/2024 13:32:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lages (SC), 19 de março de 2024.

GESTOR

Nome: Dailva de Fátima Macedo Barboza

Cargo: Gerente Administrativo

Matrícula: 577308407

E-mail: politicadamulher@lages.sc.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS
PARA A MULHER**

